



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 102/2023

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, e do Presidente do Legislativo, **a realizar uma reunião junto ao Ministério Público para tratar referente aos funcionários Marcos Aparecido Nicacio e Sandra Pelegrino Nicacio, afastados devido ao envolvimento de crime de corrupção e outros crimes envolvendo o município de Centenário do Sul. Que os órgãos competentes estudem uma possibilidade de realizar depósito judicial do salário** recebido por esses servidores.

JUSTIFICATIVA: Os salários recebidos pelos servidores citados deverá ser depositado em juízo, pois, não é justo um servidor afastado por envolvimentos em crimes envolvendo o município ficar recebendo salários sem trabalhar.

Caso os funcionários sejam absolvidos o valor irá para os mesmos e caso seja condenados deverá esse valor ser revertido aos cofres públicos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de agosto de 2023

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA

Vereador